



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Reitoria

### PORTARIA Nº 0194/2024, DE 21/03/2024

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o recesso escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, e o disposto nos arts. 2º e 3º, I, da Portaria MGI nº 8.617, de 26/12/2023, publicada no DOU de 28/12/2023, e o que consta do Processo SEI 23114.902053/2022-07, resolve

1. autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos.

2. a compensação deverá ser realizada respeitando-se o horário de funcionamento do setor, limitando-se a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

**Demetrius David da Silva**

**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 21/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1308234** e o código CRC **16C4EEDA**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 1308234

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG